

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 003/2006 18/01/2006

0006

"Cria vagas, estabelece referência a empregos junto ao quadro de pessoal da Prefeitura, revoga artigo e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam criadas as vagas do emprego em comissão, na quantidade abaixo descriminada, a serem incluídas no Anexo IV – Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento:

Quantidade	Emprego	jornada semanal	referência	Vencimento
2	Supervisor Adjunto	40 horas	"P"	619,92

Artigo 2º) Estabelece a referência aos empregos permanente e em comissão criados para a Guarda Municipal junto ao Anexo I – Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito:

a) emprego permanente

Quantidade	Emprego	jornada semanal	referência	Vencimento
8	Agente da Guarda Municipal	44 horas	"Q"	652,70

b) emprego em comissão

Quantidade	Emprego	Referência	vencimento	Jornada semanal
1	Chefe da Guarda Municipal	"V"	1.496,34	Dedicação
1	Coordenador Operacional	"V"	1.496,34	integral

Artigo 3°) Revoga o artigo 4° da Lei Complementar Municipal nº 01/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Artigo 4º) Os Anexos "I" do Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito e "IV" do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento, ambos da Prefeitura do Município de Angatuba, passarão a vigorar com suas alterações, de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 5º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de jarieiro de 2006

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em 18/01/2006

MARIA REGINA PEREIRA Secretária



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ANEXO "I"

0007

Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
8	Agente da Guarda Municipal	44 horas	"Q"	652,70
1	Agente de Portaria	40 horas	"M"	446,90
1	Copeira	40 horas	"G"	321,60
1	Motorista de Veiculo Leve	40 horas	"H"	323,66
1	Recepcionista	40 horas	"J"	350,62

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Vencimento
1	Chefe da Guarda Municipal	"V"	1.496,34
1	Coordenador Operacional	"V"	1.496,34
1	Motorista de Gabinete	"O"	531,70
3	Oficial de Gabinete	"]"	339,81
1	Procurador Jurídico	"Z"	2.555,30
2	Supervisor de Departamento	"T"	946,57





Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0001

ANEXO "IV"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) empregos permanentes

Qtdde	Denominação	Jornada se- manal	Refe- rência	Venci- mento
15	Ajudante Geral	44 horas	"A"	300,00
1	Assistente de Departamento	40 horas	"U"	1.099,28
5	Agente de Portaria	40 horas	"M"	446,90
20	Agente de Saúde	40 horas	"K"	359,92
2	Agente Domiciliar	40 horas	"J"	350,62
1	Assistente Administrativo	40 horas	"R"	768,04
2	Assistente Social	30 horas	"V"	1.496,34
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"Q"	652,70
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"Q"	652,70
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"Q"	652,70
1	Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	40 horas	"Q	652,70
3	Bioquímico	30 horas	"V"	1.496,34
8	Dentista	20 a 40 horas	"6"	13,00
2	Enfermeiro	40 horas	"Y"	2.000,00
1	Farmacéutico	30 horas	"V"	1.496,34
1	Escriturário	40 horas	"L"	395,35
2	Fiscal Sanitário	40 horas	"P"	619,92
2	Fisioterapeuta	30 horas	"V"	1.496,34
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V"	1.496,34
12	Médico	10 a 36 horas	"7"	27,00
5	Monitor de Caps	-	"2"	3,45
13	Motorista de Veículo Leve	40 horas	"H"	323,66
4	Motorista de Veículo Pesado	40 horas	"H"	323,66
4	Psicólogo	30 horas	"V"	1.496,34
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"R"	768,04
1	Técnico em enfermagem	40 horas	"R"	768,04
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V"	1.496,34
5	Vigia	44 horas	"B"	300,00

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Referência	Vencimento
14	Assistente Técnico I	"T"	946,57
4	Assistente Técnico II	"X"	1.862,84
12	Assistente Técnico III	"Z"	2.555,30
1	Diretor Municipal de Saúde e Saneamento	"Z"	2.555,30
2	Coordenador de Departamento	"V"	1.496,34
1	Coordenador de Setor	"U"	1.099,28
2	Oficial de Gabinete	"]"	339,81
3	Supervisor Adjunto	"P"	61,9,92
1	Supervisor de Setor	"O"	531,70

Rua João Lopes Filho, 120, centro, telefax (0**15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000 - e-mail: pmangatuba@uol.com.br